

Covre pede ao Incra para reduzir módulos rurais

Depois de receber solicitações das entidades de classe representante dos trabalhadores e dos proprietários rurais de Boa Esperança e um parecer técnico favorável por parte da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-Emater, o prefeito municipal de Boa Esperança, Amaro Covre, enviou ao Incra um pedido de revisão "em regime de urgência" da fração mínima de parcelamento da propriedade rural de 15 para cinco hectares.

Os argumentos a que recorreu o prefeito para justificar o pedido foram os de que as terras do município de Boa Esperança "vêm sofrendo alta valorização, graças à mudança da exploração predominante pecuária para exploração agrícola moderna. Como resultado, seriam necessárias áreas menores para prover a sustentação e fomentar o processo econômico-social, das famílias do municípios cuja distribuição vem sendo dificultada pelo tamanho dos módulos de propriedades rurais, estabelecidas em função da pecuária ainda vigente" como ele cita na mensagem ao Instituto, arrolando outros motivos".

Hoje contamos com dezenas de meeiros com economias da ordem, de Cr\$ 200.000,00 a Cr\$ 600.000,00 que estão impedidos de se tornarem proprietários, considerando que os mesmos necessitam de Cr\$ 700.000,00 a Cr\$ 1.500.000,00 para atender tais exigências, contudo com a valorização das terras e a desvalorização do dinheiro, jamais irão conseguir sua emancipação, deixando de serem produtivos, fazendo uma má aplicação do dinheiro e se transformando num problema social;

"Que cinco hectares de café conilon ou pimenta do reino, vem rendendo em média Cr\$ 600.000,00 por ano, o que significa que em apenas quatro meses eles conseguem uma renda mensal de Cr\$ 50.000,00 restando ainda oito meses de ociosidades para exercerem outras atividades".

Órgão aprecia o pedido em Vitória

O chefe de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária do Espírito Santo — Incra/ES — Alexandre Vieira, informou que o processo sobre o pedido do prefeito de Boa Esperança, Amaro Covre começou ontem a percorrer as vias competentes para a avaliação na última segunda-feira. Depois de concluído, esse trabalho será enviado à presidência do Incra que decidirá sobre o pedido.

Alexandre Vieira explicou que a fração mínima de parcelamento é fixada pelo Estatuto da Terra e existe desde 1972 quando foi promulgada a lei nº 5.868 que instituiu o sistema nacional de cadastro. Segundo ele, a medida foi adotada para evitar a proliferação de minifúndios na forma definida pelo Incra, ou seja área mínima em que o indivíduo com sua família usada com a força de trabalho ou mesmo com ajuda de terceiros pudesse subsistir explorando determinado produto agrícola.

O objetivo, segundo ele, é evitar a exploração inadequada de determinados produtos em relação à área. Para avaliar a fração de parcelamento o Incra realizou estudos em todo país, considerando entre

INICIATIVA

As solicitações à prefeitura para que tomasse providências em relação ao problema por parte entidades sindicais do município, começaram a chegar à prefeitura entre o final do mês de abril e início de maio, apesar de o assunto já estar sendo discutido no município há mais tempo. Inclusive, as restrições do Incra quanto ao parcelamento da terra rural, foram citados pelo prefeito Amaro Covre em palestra proferida na Fundação Getúlio Vargas no início do mês de abril.

Como resposta, Covre, recebeu uma carta de um aluno do curso de mestrado da Fundação, José Acelmo Gaio, informando sobre os subsídios legais que fundamentassem um pedido de revisão dos índices de parcelamento de terras através do artigo quinto da lei nº 4.504 de 30/11/64 e artigo terceiro da lei 5.672 de 02/07/71.

INCENTIVOS

Com o objetivo de estimular o cesso à propriedade da terra por parte dos meeiros, empregados e trabalhadores autônomos rurais, antes de se cogitar a possibilidade de uma redução da fração mínima de parcelamento, o prefeito de Boa Esperança, sancionou a lei municipal nº 236/80 dispoendo sobre a concessão de diplomas e homenagens aos trabalhadores que conseguissem adquirir terras, ou que dispensasse maiores cuidados técnicos às lavouras.

A lei prevê as homenagens serão realizadas em praça pública apresentando filmes dos melhores em cada categoria durante a semana do Esporte que vai do dia 26 de abril a 03 de maio. Para isso a prefeitura abriu um crédito especial para adquirir um aparelho filmador e um projetor para acompanhar a evolução das lavouras, avaliados em Cr\$ 100.000,00.

outros fatores, o potencial demográfico, o tipo de exploração e infra-estrutura de cada região.

A fração mínima de parcelamento que vigora atualmente foi revista em 78, através do levantamento cadastral em todas as regiões do Estado. Afirmou Alexandre Vieira que a legislação prevê a mudança da fração, obedecidos os critérios técnicos de avaliação instituídos pelo Incra, acrescentando que o proprietário pode desmembrar uma área inferior à fração mínima de parcelamento desde que ela seja anexada à outra propriedade e que a terra remanescente nunca seja inferior à fração estabelecida.

Quanto à Boa Esperança, especificamente, Alexandre Vieira preferiu não avaliar antecipadamente se existem fundamentos técnicos para a redução da fração mínima de parcelamento, a partir das argumentações do prefeito Amaro Covre. Atualmente o processo referente ao pedido encontra-se no estágio do levantamento de informações pelo cadastro de Incra no município para verificar as alterações de explorações agropecuária da região que justifique a redução.